



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO COM RESSALVAS

Denominação do Órgão

Código da UG:

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

403101

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**.

Declaro ainda que o documento reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021 estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto no tocante aos seguintes itens** :

- 1) Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outras (Código da Restrição 634);
- 2) Falta ou registro incompatível de depreciação, amortização e exaustão e ativo imobilizado (Código da Restrição 642);
- 3) Convênios a comprovar com data expirada(Código da Restrição 656);
- 4) Convênios a aprovar com data expirada (Código da Restrição 657);
- 5) Convênios a liberar expirados (Código da Restrição 659)
- 6) Ted a comprovar com data expirada (Código da Restrição 773).

Justificativas para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2021:

Falta de orientação e capacitação dos agentes responsáveis no que tange os procedimentos e normas contábeis, especialmente os relacionados ao grupo do imobilizado e das transferências voluntárias. A Contabilidade desta entidade tem procurado desde junho de 2021(alteração do contador titular) sanar tais inconsistências, porém o quantitativo limitado de recursos humanos, impossibilitou que algumas regularizações fossem realizadas em tempo hábil.

Local

Data

Brasília, DF

31 de janeiro de 2022

Contador Responsável

Fabiana de Jesus

**CRC-DF nº
028988/O**